

Caríssima(o) Associada(o),

É com uma combinação de emoções que apresento o livro do Grupo de Trabalho **Filosofia do Direito I**, do XXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de São Paulo entre os dias 13 a 16 de novembro de 2013. Sinto-me realizado, alegre e com o sentimento de dever cumprido ao constatar a qualidade e quantidade dos trabalhos de cada GT. Por outro lado, a emoção da despedida igualmente se faz presente e, nesse particular, quero desejar muito sucesso à nova diretoria e, em especial, ao nosso novo presidente Professor Raymundo Juliano do Rego Feitosa.

Registramos a nossa particular felicidade ao constatar que, mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo mais de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 40 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas *stricto sensu* na área do Direito. Ao longo desses últimos 04 (quatro) anos fizemos o Direito ser respeitado e ouvido em todos os órgãos governamentais e não governamentais, além de florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária.

O nosso XXII Congresso Nacional foi marcado por um duplo sentimento. Primeiro, o de *desafio* – já que foi sediado por uma Instituição nova no sistema de Pós-Graduação (UNINOVE). Segundo, de gratidão, já que sinaliza o encerramento de minha gestão, ao longo de dois biênios, à frente da Diretoria do CONPEDI.

O Congresso teve como pano de fundo a temática sobre “a sociedade global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na contemporaneidade”. Nada mais atual e relevante. De fato, o limiar do século XX e início do atual, notadamente marcado pelo processo de globalização, impõe uma série de desafios ao Direito. Os diversos processos de integração em curso questionam dogmas e impõem dificuldades às teorias do direito, trazendo obstáculos mais complexos a serem vencidos. Há desafios até mesmo para definirmos períodos, como alguns tentam e enfrentam nos conceitos da pós-modernidade ou modernidade líquida, para ficarmos em alguns dos mais recorrentes.

Desde os seus objetivos e características, o Estado-Nação necessita de um novo olhar com novos mecanismos de efetividade do Direito. Com efeito, se o acesso à justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, principalmente pelos novos canais abertos pela Constituição Federal brasileira, que recentemente comemorou bodas de prata, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo! Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e, consequentes, novos parcelamentos de 8, 10 e 15 anos das dívidas dos entes federativos e o julgamento da chamada ADI do “calote dos precatórios”, que foi debatida entre nós em um dos painéis do evento. Não há dúvida sobre a necessidade de uma nova Teoria do Estado, que reconheça as importantes contribuições da chamada cidadania regional e universal para que possamos avançar na democracia e nas promessas não cumpridas da modernidade.

Sob essa bandeira, foram debatidos, ao longo dos 04 (quatro) dias de evento, uma cadeia de temas relevantes como (1) a filosofia e processo em tempos de protagonismo judicial, (2) reforma eleitoral e política, (3) desobediência civil, (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) combate à corrupção; (7) direito e desenvolvimento; (8) Neoconstitucionalismo e Estado Plurinacional; (9) Princípios do Direito Comercial; (11) jurimetria; (12) hermenêutica e discricionariedade judicial; (13) Direito do Trabalho na Contemporaneidade; (14) precatórios e direitos fundamentais; (15) Direito Civil na Sociedade Global; (16) ética e empresa; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) consumo e sustentabilidade; (21) mestrado profissional; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) diálogo entre cortes e ordenamentos jurídicos. Isso sem dizer que também tivemos os fóruns dos coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito - FEPODI e, ainda, a exposição de pôsteres pelos pós-graduandos e graduandos em iniciação científica, que entendemos fundamental não apenas para melhor prepararmos os futuros mestrands, mas também como forma de contribuição e inserção da pós-graduação na graduação do Direito.

Importante destacar e reconhecer neste último triênio, a grande liderança do Prof. Martônio Mont`Alverne Barreto Lima, coordenador da área, que magistralmente soube conduzir o Direito com muito diálogo, presença e competência. Com isso, e aliado ao grande esforço que os programas fizeram nos últimos anos, hoje já podemos comparar nossos números e critérios com os das demais áreas do conhecimento. De fato, conseguimos reunir dados e estudos para podermos com mais consciência questionar os critérios de qualidade e de internacionalização da nossa e das demais áreas.

Outro ponto destacado deste último triênio e que merece ser referido foi o engajamento do CONPEDI e seus associados na luta pela qualidade da educação jurídica na graduação. Foi por isso que nos unimos à ABEDI, OAB/Federal e outras entidades não apenas para organizarmos importantes publicações sobre o ensino e a pesquisa jurídica, mas do mesmo modo eventos de divulgação e críticas aos recentes documentos elaborados pelo MEC. E foi também por isso que tornamos permanente um espaço na programação dos nossos eventos, destinado aos graduandos. Nesse sentido, demos continuidade a nossa política de construção de pontes, mas com independência, em favor de um direito crítico, emancipatório e de qualidade.

Cumpra consignar a grande aproximação que desenvolvemos com o IPEA nos últimos anos, que permitiu a concretização de uma série de projetos como o livro “Direito e desenvolvimento”, que foi lançado no Congresso, além de um aumento significativo de investimentos na área jurídica deste reconhecido instituto, que já beneficiou um grande número de pesquisadores, revistas, programas da nossa área e o próprio CONPEDI.

Finalmente, não poderia concluir sem destacar o grande esforço de toda a equipe da UNINOVE – desde os professores, passando pelos discentes de graduação e pós-graduação e colaboradores -, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso evento. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

São Paulo, primavera de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira

Presidente do CONPEDI

Apresentação

Temos a satisfação de apresentar mais uma obra coletiva reunindo o conjunto de artigos inscritos, aprovados pelo sistema *double blind review* e efetivamente apresentados e discutidos no GT de Filosofia do Direito do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, por ocasião do XXII Congresso Nacional, organizado em conjunto com a Universidade Nove de Julho, de 13 a 16 de novembro de 2013, em São Paulo.

Com mais essa realização, prossegue o CONPEDI com sua nobre missão de oferecer à comunidade acadêmica do Direito e ciências a fins, uma plataforma propícia para o relato e a discussão das principais temáticas de interesse das áreas de graduação e pós-graduação em Direito pesquisadas no país. Tanto é assim, que a temática geral proposta foi nada menos do que “Sociedade global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na Contemporaneidade”.

E foi com esse espírito de necessário engajamento e trato sério com as problemáticas atuais de uma sociedade global e em franca transformação, de defesa dos Direitos Humanos e consequentemente de defesa da diversidade cultural, e em meio a um jogo complexo de interesses e de poder que desde a “madrugada dos tempos” é preocupação central à filosofia, que nos preparamos para assistir a apresentação e debater as pesquisas dirigidas ao GT de Filosofia do Direito. De modo que apresentar agora o que lá presenciamos, como já dissemos por ocasião da publicação da obra coletiva de 2012, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói, nos impregna de responsabilidade, pois como já escrevemos naquela obra, “em se tratando de trabalhos resultantes de submissão a um evento científico da magnitude do CONPEDI, a tarefa avulta”.

Assim, para enfrentar esta difícil e gratificante tarefa, em primeiro lugar optamos por alguns ajustes na ordem de apresentação dos comentários aqui realizados e que refletem uma divisão em três partes que a nosso juízo circunscrevem algumas aproximações e distanciamentos entre os textos. Certamente, outras formas de agrupamento seriam possíveis, dado sempre que o conhecimento é textual e intertextual, isto é, aberto a várias possibilidades de leitura, envolvendo, pois questões sintáticas, semânticas e pragmáticas.

Num primeiro bloco, pode ser encontrada uma aproximação entre os textos porque explicitamente referem-se a alguns autores clássicos e importantes para a filosofia do direito. Embora trabalhando com temáticas específicas, considerada essa característica comum de referência a autores,

ordenamos os textos observando uma cronologia que segue dos clássicos aos contemporâneos, a nosso juízo todos mantendo renovado interesse. Insista-se que a referência a autores, não implica dizer que não estejam atravessados por discussões acerca de importantes marcos teóricos e possíveis aplicações práticas e temáticas.

Assim, destacam-se leituras sobre John Locke e a separação dos poderes, Hegel o Estado de Direito e a autonomia, Kant e o seu conceito de direito, Karl – Otto Apel e sua pragmática linguística transcendental, Michel Foucault e sua crítica da justiça no âmbito de sua crítica à modernidade, Donoso Cortés e sua leitura da teologia política, notadamente implicada pela obra de Carl Schmitt, a oposição Kelsen e Schmitt sobre jurisdição constitucional e, por fim, o debate Ronald Dworkin e Amartya Sen sobre o tema da igualdade.

Na impossibilidade comentar a todos, cabe insistir na sua qualidade, registrando-se em especial que o tema de Donoso Cortés desencadeou interessantes debates, sobretudo a respeito da posição de Carl Schmitt sobre as constituições.

Num segundo bloco, podem ser encontradas algumas proximidades entre os textos por privilegiarem temáticas clássicas, contemporâneas e sempre recorrentes à filosofia do direito em todos os tempos, o que também não quer dizer que não se refiram a autores de diversas escolas.

Nesse sentido é que assistimos com as apresentações dos trabalhos um debate sobre liberalismo versus franciscanismo, comunitarismo X liberalismo, O tema da egologia e o Direito (com dois artigos), e que consideraram autores como Carlos Cossio na Argentina e Machado Neto no Brasil, culminando, esse bloco, com temas tradicionalmente importantes, dentre os quais o da ideologia lida nos discursos jurídicos (a partir de uma interessante pesquisa empírica), a sempre renovada discussão sobre o Direito Natural e as atuais problemáticas do raciocínio jurídico.

Em um terceiro e derradeiro bloco, percebemos uma proximidade dada pelo fato de os textos apresentarem temáticas pontuais e que tem despertado interesses específicos aqui e acolá na academia brasileira. Embora diversificados, são trabalhos que se caracterizam por exprimir um cunho bastante significativo de interdisciplinaridade, mormente entre Direito, Filosofia, Sociologia e Política.

Para dar uma ideia e instigar o possível leitor, apresentam-se neste bloco temas como o garantismo, divulgado por Ferrajoli na Itália, a autopoiesis, renovada por Niklas Luhmann, tendo por

consequência a sempre polêmica discussão sobre a teoria dos sistemas no Direito, o importante tema das políticas públicas, três artigos sobre a contribuição da perspectiva do pós-modernismo para o direito e, finalmente um trabalho claramente interdisciplinar sobre ética, política e valores, que nos traz excelente contribuição sobre uma pedagogia de defesa dos valores na política e numa possível leitura de premissas necessárias ao combate da corrupção.

Por fim, gostaríamos de agradecer uma vez mais ao CONPEDI, a sua Direção e eficiente secretaria, por mais essa oportunidade de apresentar tão bela e enriquecedora obra científico-acadêmica, fruto do esforço de muitos dedicados pesquisadores brasileiros. A todos os nossos mais sinceros cumprimentos, bem como o nosso desejo de que seus trabalhos intelectuais alcancem um sucesso cada vez maior.

Coordenadores:

Prof. Dr. Lafayette Pozzoli

Prof. Dr. Enoque Feitosa Sobreira Filho

Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior